

**LEI Nº 1127/2023**, de 31 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre alteração proposta à Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, Lei Municipal nº 885/2020 de 19 de agosto de 2020 e Lei 1.024/2022 de 19 de maio de 2022, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte:

#### LEI:

**Art.** 1º Cria os cargos de provimento efetivo infra, na forma do que segue:

Denominação do Cargo	Vencimentos Mensais	Carga Horária Semanal	Nº Cargos/vagas	
Atendente de Farmácia	1.887,83	40	4	
Professor de Educação Infantil	1.648,67	20	10	
Psicólogo	4.250,32	40	4	

- **Art. 2º** Dá nova redação ao *Anexo I* da Lei Municipal 085/2005, na forma do *Anexo I*, respectivamente, parte integrante desta.
- **Art. 3**º Dá nova redação ao *Anexo IV* da Lei Municipal 885/2020, na forma do *Anexo II*, respectivamente, parte integrante desta.
- **Art. 4º** O número de vagas para contratação de profissionais selecionados em processo seletivo simplificado autorizado pela Lei 1.024/2022, de 19 de maio de 2022, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público para atender necessidades prementes na área da educação, ficam ampliados nas seguintes quantidades:
- I Auxiliar de Turma, 40h/semanais, de 37 (trinta e sete) para 62 (sessenta e duas) vagas.
- **Art. 5**º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 31 de janeiro de 2023.

Antonio França Benjamim **Prefeito** 



## **ANEXO I**

## **ANEXO I**

# QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO LEI MUNICIPAL N° 085/2005

LEI MUNICIPAL N° 085/2005						
	Carga	Cargos				
Descrição dos Cargos	Horária Semanal	Previstos	Criados	Total		
Advogado(a)	20	4	0	4		
Agente Comunitário(a) de Saúde	40	67	0	67		
Agente de Endemias	40	37	0	37		
Agente de saúde (em extinção)	40	1	0	1		
Agente de Trânsito	40	5	0	5		
Agente social (em extinção)	40	09	0	9		
Arquiteto(a)	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	40	0	40		
Assistente Social (30hs) (em						
extinção)	30	11	0	11		
Assistente Social (40hs)	40	3	0	3		
Atendente de Creche (em extinção)	40	36	35	0		
Atendente de Farmácia	40	3	4	7		
Auditor(a) de Controle Interno	40	2	0	2		
Auditor(a) de Procedimentos na						
Saúde	40	1	0	1		
Auditor(a) Fiscal	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo (em extinção)	40	38	0	38		
Auxiliar de Serviços Gerais (em						
extinção)	40	103	0	103		
Auxiliar de Topografia (em extinção)	40	1	0	1		
Auxiliar de Turma	40	40	0	40		
Auxiliar de Enfermagem (em						
extinção)	40	13	0	13		
Auxiliar de Mecânico (em extinção)	40	1				
Auxiliar de Saúde Bucal	40	11	0	11		
Bibliotecário(a)	40	1	0	1		
Bioquímico(a)	20	1	0	1		
Chapeador(a) (em extinção)	40	1	0	1		
Contador(a)	40	2	0	2		
Eletricista Instalador(a) (em extinção)	40	1	0	1		
Encanador(a) (em extinção)	40	1	0	1		
Enfermeiro(a)	40	28	0	28		
Engenheiro(a) Agrônomo(a)	30	1	0	1		
Engenheiro(a) Ambiental	30	1	0	1		
Engenheiro(a) Civil	30	2	0	2		
Farmacêutico(a)	40	4	0	4		



Fiscal	40	3	0	3
Fiscal de Plano Diretor	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonoaudiólogo(a)	40	1	0	1
Médico(a) Auditor(a)	20	1	0	1
Médico(a) Clínico Geral	40	17	0	17
Médico(a) Ginecologista e Obstetra				
(em extinção)	40	1	0	1
Médico(a) Intervencionista (SAMU)	40	7	0	7
Motorista (em extinção)	40	37	0	37
Nutricionista	40	4	0	4
Odontólogo(a) (40hs)	40	7	0	7
Odontólogo(a) (20hs) (em extinção)	20	10	0	10
Oficial Administrativo (em extinção)	40	3	0	3
Operador(a) de Máquina Rodoviária				
(em extinção)	40	7	0	7
Pedreiro(a) (em extinção)	40	3	0	3
Professor(a) Intérprete de Libras	40	1	0	1
Psicólogo(a)	40	13	4	17
Secretário(a) Escolar	40	29	0	29
Técnico(a) Desportivo	40	12	0	12
Técnico(a) em Enfermagem	40	38	0	38
Técnico(a) em Higiene Dental (em				
extinção)	40	1	0	1
Técnico(a) em Informática	40	2	0	2
Técnico(a) em Segurança e				
Medicina do Trabalho	40	2	0	2
Técnico(a) em Vigilância Sanitária	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Tesoureiro(a)	40	1	0	1
Veterinário(a)	30	1	0	1
Vigia (em extinção)	40	3	0	3

<sup>\*</sup> Fonte: Relatório de cargos e número de vagas gerado em 10 de janeiro de 2023 no módulo do sistema de gestão de pessoas GOVBR.



## **ANEXO II**

ANEXO IV  QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
LEI MUNICIPAL N° 885/2020				
	Carga	Cargos		
Descrição dos Cargos	Horária Semanal	Previstos	Criados	Total
Professor	20	482	0	482
Professor de Educação Física	20	29	0	29
Professor de Educação Infantil	20	36	10	46
Professor de Educação Infantil (em extinção)	40	68	0	68